

**Resolução N°10/2024
(20 de março de 2024)**

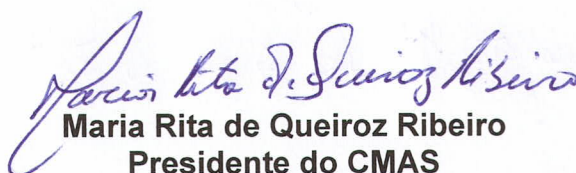
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme Ata n°02/2024, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

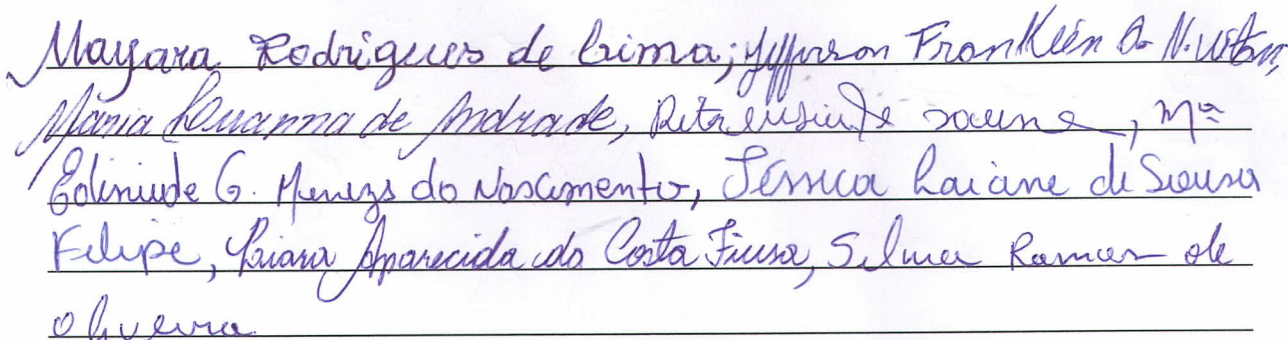
Art. 1° - APROVAR o Plano de Ação Anual do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos Benefícios Eventuais (BE), a serem executados no exercício de 2024;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de março de 2024


Maria Rita de Queiroz Ribeiro
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:


Maysara Rodrigues de Lima; Jefferson Franklin G. N. V. B. M.
Mariana Luanna de Andrade, Rita Luíza de Sousa, M^o
Colmeide G. Mendes do Nascimento, Tereza Luciane de Sousa
Felipe, Luana Aparecida do Costa Sousa, Silvana Ramires de
Oliveira